

Despacho n.º 3268/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador dos Serviços de Acção Social de 27 de Outubro de 2004:

Maria Isabel Figueiredo — autorizado o contrato individual de trabalho a termo certo com a categoria de cozinheira para os Serviços de Acção Social do Instituto, ao abrigo do disposto no Código do Trabalho e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

7 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Oswaldo Adérito Régua*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 3269/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Dezembro de 2004, foi autorizada a alteração da composição do júri do concurso de provas públicas para recrutamento de dois professores-adjuntos para a área científica de Gestão para a Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, tendo sido substituído o Prof. Doutor Francisco João Caldeira Tomatas, professor-adjunto do Instituto Politécnico de Portalegre pelo Prof. Mestre António Mendes Pinto, professor-adjunto da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova.

20 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho n.º 3270/2005 (2.ª série). — Por ter sido publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Janeiro de 2005 a rectificação n.º 21/2005, quando não se tratava de uma rectificação, mas da publicação do despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Dezembro de 2004, que altera a composição do júri de provas públicas para recrutamento de dois professores-adjuntos para a área científica de Gestão, para a Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, deste Instituto Politécnico, declara-se que a mesma fica sem efeito.

10 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho n.º 3271/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 21 de Janeiro de 2005, ficam ratificados todos os actos praticados desde 3 de Setembro de 2004 pelo director da Escola Superior de Gestão deste Instituto, Prof. Doutor João José Tavares Curado Ruivo, no âmbito da delegação de competências constante do despacho de 3 de Setembro de 2004, relativamente aos concursos de provas públicas para professores-adjuntos nas áreas científicas de Ciências Sociais e de Gestão, abertos respectivamente pelos editais n.ºs 1509/2004 e 1510/2004, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 14 de Agosto de 2004.

21 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho n.º 3272/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Setembro de 2004 e nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira de Pessoal do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deogo no director da Escola Superior de Gestão deste Instituto, Prof. Doutor João José Tavares Curado Ruivo, a presidência do júri dos concursos de provas públicas para professor-adjunto nas áreas científicas de Ciências Sociais e de Gestão, abertos respectivamente pelos editais n.ºs 1509/2004 e 1510/2004, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 14 de Agosto de 2004.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Válter Victorino Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 3273/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2004:

Licenciado Eduardo João Abrantes Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e termo em 31 de Julho de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 3274/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 23 de Novembro de 2004:

Licenciada Carla Sandra Martins Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 23 de Novembro de 2004 e termo em 14 de Abril de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 1497/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra:

Mestre Mário José Martins da Silva Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, quatro horas semanais, em acumulação, na Escola Superior de Educação deste Instituto, de 3 de Janeiro a 30 de Setembro de 2005, na área de Educação Física e Desporto.

28 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso n.º 1498/2005 (2.ª série). — *Tabela de emolumentos.* — Faz-se público que, por despacho da presidente do conselho directivo de 24 de Janeiro de 2005, proferido ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto e ouvido o conselho administrativo, foi determinado o seguinte:

1 — Aprovar a tabela de emolumentos, anexa, a praticar na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

2 — O produto dos emolumentos constitui receita própria da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

3 — O presente aviso entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

24 de Janeiro de 2005. — Por delegação, a Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

ANEXO

Tabela de emolumentos a praticar na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto após publicação no *Diário da República*

Designação	Euros
1 — Pedido de certidões:	
1.1 — Conclusão de curso ou respectiva equivalência, com discriminação da classificação final obtida	20
1.2 — Matrícula	5
1.3 — De inscrição, frequência ou exame:	
a) Uma só disciplina ou estágio	5
b) Por cada disciplina a mais	1
1.4 — De cargas horárias e conteúdos programáticos:	
a) Uma só disciplina	5
b) Por cada disciplina a mais	3